



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23509.000608/2023-13

TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024
QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
BRASÍLIA – IFB E A EMPRESA DURÃES
CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, com sede no SAUS Quadra 2, Bloco E, Subsolo 2º e Andares: 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º e 10º, Asa Sul, Brasília-DF – CEP: 70.070-020, inscrito no CNPJ sob o nº 10.791.831/0001-82, representado neste ato pela sua Pró-Reitora de Administração, **CLÁUDIA SABINO FERNANDES**, nomeada pela PORTARIA Nº 858/REITORIA/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no D.O.U. em 01 de agosto de 2023, matrícula funcional nº 1760872, SIAPECAD nº 01534681, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DURÃES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.544.041/0001-19, sediada na ST SETOR DE INDÚSTRIA QI 03 Lote 01 – Setor Industrial, Ceilândia, em Brasília-DF, CEP: 72.265-030, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DURÃES**, proprietário, *conforme atos constitutivos da empresa*, tendo em vista o que consta no Processo nº 23509.000608/2023-13, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente instrumento:

1.1.1. **PRORROGAR o prazo da vigência** do Contrato nº 15/2024 por **90 (noventa) dias** corridos, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **07/12/2024 a 07/03/2025**, nos termos do art. 65, I, “a” e “b”, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **PRORROGAR o prazo de execução** do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais **90 (noventa) dias**, com início em 24/08/2024 e encerrando-se em 22/11/2024 e seguindo o cronograma físico-financeiro (Orçamento Sintético Global IFB OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CANTINA DO CAMPUS TAGUATINGA de 01/11/2024; Orçamento Sintético Global OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CANTINA DO CAMPUS SAMAMBAIA de



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás
Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70070-020
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

01/11/2024; e Orçamento Sintético Global Sinapi não desonerado - Data referência técnica: 13/07/2023 OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CANTINA DO CAMPUS GAMA de 01/11/2024).

1.1.3. ACRESCENTAR 19,19% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 220.806,41** (duzentos e vinte mil, oitocentos e seis reais e quarenta e um centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.4. ALTERAR a Cláusula Terceira – Preço, em função do acréscimo.

1.2. Contrato nº 15/2024: objetiva a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de construção civil – incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à execução de reforma para adequação das cantinas dos campi samambaia, Gama e Taguatinga conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Dessa forma, após o acréscimo, incluída a taxa de BDI, houve um aumento de R\$ **220.806,41** (duzentos e vinte mil, oitocentos e seis reais e quarenta e um centavos), correspondente a **19,19%**, que será acrescentado no valor do contrato.

2.2. O valor da contratação em decorrência do acréscimo, será atualizado, onde passará de R\$ **1.150.592,22** (Um milhão, cento e cinquenta mil, quinhentos e noventa e dois reais, e vinte e dois centavos) para o valor de R\$ **1.371.398,63** (um milhão, trezentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).

2.3. O valor acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos, deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza, não sendo devido à CONTRATADA qualquer outro pagamento resultante da execução deste Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26428/158143;

Fonte de Recursos: 1000;

Programa de Trabalho: 239365;

Elemento de Despesa: 449051;

Plano Interno: LPP02P43LG6;



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás
Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70070-020
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Nota de Empenho: 2024NE000447.

Gestão/Unidade: 26428/158143;

Fonte de Recursos: 1000;

Programa de Trabalho: 239365;

Elemento de Despesa: 449051;

Plano Interno: LPP02P43LG9

Nota de Empenho: 2024NE000448.

Gestão/Unidade: 26428/158143;

Fonte de Recursos: 1000;

Programa de Trabalho: 239365 ;

Elemento de Despesa: 449051;

Plano Interno: LPP02P43LH1;

Nota de Empenho: 2024NE000449.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. A garantia prestada deverá ter validade de 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada em caso de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o seguinte documento técnico: cronograma físico-financeiro, conforme **Notas Técnicas 59/2024 - DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA.**

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás
Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70070-020
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA SABINO FERNANDES
Representante legal do CONTRATANTE

PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DURÃES
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Duramilde Rosa Quira

005602 761 33

2. Vanildeirane Vieira Rosa

058451951 30



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás
Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70070-020
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158143

Número do Contrato: 15/2024.
Nº Processo: 23509.000608/2023-13.
Pregão. Nº 37/2023. Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 21.544.041/0001-19 - DURAES CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato no 15/2024 por 90 (noventa) dias corridos, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/12/2024 a 07/03/2025, nos termos do art. 65, i, "a" e "b", da lei n.o 8.666, de 1993.
Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, por mais 90 (noventa) dias.
Acrescentar 19,19% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 220.806,41.. Vigência: 07/12/2024 a 07/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$1.371.398,63. Data de Assinatura: 05/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 158143

Nº Processo: 23098000375202419. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do ginásio do Campus Riacho Fundo do Instituto Federal de Educação de Brasília, situado na Av. Cedro, AE 15, QS 16 - Riacho Fundo I, Brasília, Distrito Federal.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: q Saus Quadra 2 Bloco e Subsl 2 Andar 4-5-6-7-8-9 e 10 Asa Sul, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/158143-5-90006-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/12/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCO ANTONIO FREITAS MIRANDA
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/12/2024) 158143-26428-2024NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto Nº 43/2023-IFB que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB e JOSÉ RAIMUNDO LUDUVICO DE SOUSA, tendo por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 43/2023, pelo período de 12 de dezembro de 2024 até 12 de junho de 2025. DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, CONTRATANTE, VERUSKA RIBEIRO MACHADO, Reitora; JOSÉ RAIMUNDO LUDUVICO DE SOUSA, CONTRATADO.

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO E DE NATUREZA CIVIL Nº 08/2024 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA E VALKÍRIA PEREIRA GONÇALVES.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato por tempo determinado e natureza civil nº 08/2024/IFB, assinado em 08 de fevereiro de 2024 e publicado no DOU em 09 de fevereiro de 2024, no interesse da contratante, a contar do dia 29/10/2024.
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.
Contratada: VALKÍRIA PEREIRA GONÇALVES. Amparo Legal: Lei nº 8.745/93. Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2024.

IFB CAMPUS SAMAMBAIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2024 - UASG 152141

Número do Contrato: 5/2021.
Nº Processo: 23160.001352/2021-88.
Inexigibilidade. Nº 6/2021. Contratante: IFB - CAMPUS SAMAMBAIA. Contratado: 00.000.028/0001-29 - TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.. Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 05/2021 que tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses e realizar o reajuste anual. Vigência: 16/12/2024 a 15/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.302,74. Data de Assinatura: 27/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/11/2024).

IFB CAMPUS ESTRUTURAL

EDITAL Nº 26, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE QUÍMICA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado o pela Portaria Nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria IFB nº 844, de 07 de abril de 2017, torna público o presente Edital Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93: Área de Atuação: Química. Duração do contrato: 6 (seis) meses. Remuneração: Vencimento Básico (40h/s) somado ao auxílio-alimentação para portador do título de Graduação será de R\$ R\$ 4.412,63 (quatro mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Aperfeiçoamento, a remuneração será de R\$ 4.668,57 (quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); título de Especialização, será de R\$ 5.058,48 (cinco mil e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos); título de Mestre, será de R\$ R\$ 5.692,37 (cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) e título de Doutor, será de R\$ R\$ 7.356,02 (sete mil e trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). As atribuições do cargo são as de ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de formação em geral, bem como componentes curriculares afins que constem nos projetos dos cursos oferecidos pelo campus nas modalidades de ensino ofertadas pelo IFB, e participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão. O período de contratação poderá ser prorrogado até 24 meses, conforme Lei nº 8.745/1993. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas eletronicamente através do preenchimento do formulário através do link <https://forms.gle/piVVSzEd8SEmQsySd6> do dia 06/12/2024 a 12/12/2024, das 8h às 23h59.

O inteiro teor do Edital encontra-se no endereço eletrônico: <https://www.ifb.edu.br/certames/temporarios>.

GIANO LUIS COPETTI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO, DIVERSIDADE E ASSISTÊNCIA À PESSOA

EDITAL Nº 101/CAMDP/IFC, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

Pró-Reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 334/2024 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia

Período de Inscrição: 09/12/2024 a 20/12/2024. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais e horário: A inscrição será efetuada exclusivamente através do endereço eletrônico pelo e-mail: cgp.concordia@ifc.edu.br

Processo: 23351.005985/2024-61

Vagas: 01 (uma);

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;

Campo de Conhecimento: Administração

Requisitos: Bacharel em Administração e/ou Administração Rural, com no mínimo especialização na área

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição deverá ser obtida pela internet no seguinte endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>.

Remuneração:

40 HORAS SEMANAIS	
GRADUAÇÃO	4.580,57
APERFEIÇOAMENTO	4.580,57
ESPECIALIZAÇÃO	4.580,57
MESTRADO4.692,37	4.692,37
DOCTORADO	6.356,02

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do

Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <https://editais.ifc.edu.br>.

IARA MANTOANELLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS ACOPIARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2024 - UASG 158969

Número do Contrato: 12/2023.
Nº Processo: 23848.001905/2023-35.
Pregão. Nº 13/2023. Contratante: CAMPUS ACOPIARA/IFCE. Contratado: 34.325.056/0001-38 - TRIX SERVICOS INTEGRADOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 12/2023, por mais 12 meses, a partir de 11/12/2024 até 11/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 11/12/2024 a 11/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 260.961,00. Data de Assinatura: 04/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2024).

CAMPUS BATURITÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 158951

Número do Contrato: 6/2020.
Nº Processo: 23484.001495/2020-56.
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: CAMPUS BATURITE/IFCE. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato nº 06/2020. Nova vigência: 27/11/2024 a 27/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 135.640,50. Data de Assinatura: 15/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 158951

Número do Contrato: 6/2020.
Nº Processo: 23484.001495/2020-56.
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: CAMPUS BATURITE/IFCE. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA. Objeto: Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial atualizado do contrato nº 06/2020, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente à R\$ 33.910,13 (trinta e três mil, novecentos e dez reais e treze centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", em conjunto com o § 1º do mesmo artigo, da lei n.º 8.666/1993, bem como, alterar a cláusula terceira - preço do contrato nº 06/2020, em função desse acréscimo. Vigência: 04/11/2024 a 27/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 169.550,63. Data de Assinatura: 04/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 158951

Número do Contrato: 5/2021.
Nº Processo: 23259.003062/2021-80.
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: CAMPUS BATURITE/IFCE. Contratado: 11.517.550/0001-07 - FABRICA GESTAO DE PESSOAS E SERVICOS DE APOIO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato nº 05/2021. Nova vigência: 01/10/2024 a 01/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 277.391,40. Data de Assinatura: 27/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2024).